

0000

**AUTOLIMPE INDUSTRIA E
COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME**
CNPJ Nº 10.981.210/0001-61
NIRC Nº 532.0156851.2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

- RECEITA BRUTA OPERACIONAL		553.082,09 =
Vendas	553.082,09	
- IMPOSTOS E ENCARGOS		36.392,80 -
DAS	36.392,80	
- RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		516.689,29 =
- COMPRA DE MERCADORIAS		213.810,47
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		52.468,53
Luz/Telefone	17.475,00	
Materiais de Escritório	5.696,25	
Materiais de Expediente	6.045,25	
Assistencia Contabil	5.200,00	
Alugueis	14.400,00	
Materiais de Limpeza	3.652,03	
- DESPESAS COM PESSOAL		100.772,23
Salário	62.012,36	
INSS	5.236,85	
FGTS	4.960,99	
Despesa com Alimentação	13.458,85	
Despesa com Transporte	5.012,36	
Serviços de Terceiros	8.045,61	
Outras Despesas	2.045,21	
- DESPESAS FINANCEIRAS		1.946,03
Juros	1.156,38	
Multas de Mora	789,65	
- OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.991,07
Imposto sindical	345,20	
IPTU	1.645,87	
- LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		145.700,96 =

Brasília, 31 de Dezembro de 2015


RICARDO SOARES DE FREITAS
CRC 14.925-DF
CPF: 856.201.901-10


AUTOLIMPE INDUSTRIA
E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
Anisio Rodrigues Ferreira Junior
Sócio-Gerente

AUTOLIMPE INDUSTRIA E
COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
CNPJ Nº 10.981.210/0001-61
NIRC Nº 532.0156851.2

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

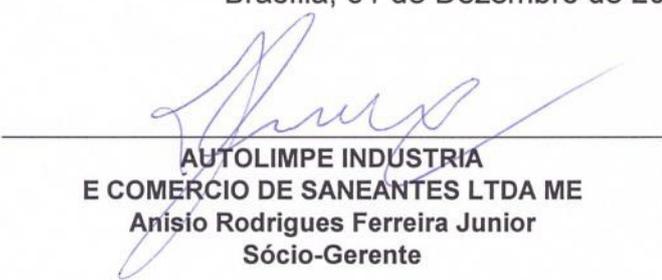
A T I V O

- ATIVO CIRCULANTE		21.401,55
DISPONIBILIDADES		
Caixa	4.545,08	
Bancos C/ Movimento	16.856,47	
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		72.658,01
ESTOQUES		
Estoque	72.658,01	
- ATIVO PERMANENTE		273.745,16
IMOBILIZADO		
Bens e Direitos em Uso		
Instalações Comerciais	86.354,02	
Móveis e Utensílios	18.965,24	
Maquinas e Equipamentos	158.919,18	
Equipamentos de Informatica	21.542,97	
(-) Depreciação Acumulada	-12.036,25	
TOTAL DO ATIVO		367.804,72

Brasília, 31 de Dezembro de 2015



RICARDO SOARES DE FREITAS
CRC 14.925-DF
CPF: 856.201.901-10



AUTOLIMPE INDUSTRIA
E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
Anísio Rodrigues Ferreira Junior
Sócio-Gerente

000F

**AUTOLIMPE INDUSTRIA E
COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
CNPJ Nº 10.981.210/0001-61
NIRC Nº 532.0156851.2**

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

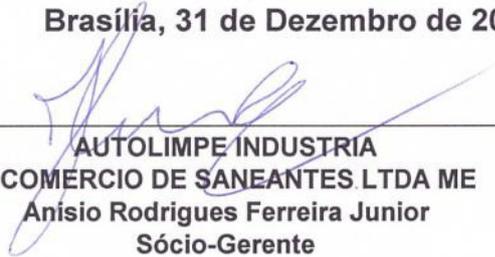
P A S S I V O

- PASSIVO CIRCULANTE		22.103,76
Fornecedores	13.025,36	
Salários a Pagar	6.045,25	
INSS a Recolher	504,25	
FGTS a Recolher	483,62	
DAS a Pagar	2.045,28	
- PATRIMONIO LIQUIDO		345.700,96
Capital Social	200.000,00	
Lucros do Período	145.700,96	
TOTAL DO PASSIVO		367.804,72



RICARDO SOARES DE FREITAS
CRC 14.925-DF
CPF: 856.201.901-10

Brasília, 31 de Dezembro de 2015



**AUTOLIMPE INDUSTRIA
E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME**
Anísio Rodrigues Ferreira Junior
Sócio-Gerente



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME

ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 16 de Junho de 1987, filho de Anísio Rodrigues Ferreira e Magna Aparecida Lopes, portador da carteira de Identidade sob o nº 2.279.495 expedida pela SSP-DF, em 18/09/2000 e do CPF sob o n.º 015.663.861-44, residente e domiciliado na QNO 11 Conjunto A Casa 04 – Ceilândia – Brasília-DF, CEP: 72.255-101, único sócio da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial **AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME**, estabelecida na **QI 16 Lote 08/10 – Setor de Industrias – Taguatinga - BRASILIA – DF – CEP: 72.135-160**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob o **NIRE 532.0156851-2**, por despacho de 14/07/2009 e no **CNPJ sob o nº 10.981.210/0001-61** resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1º – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - A empresa girará sob o nome empresarial **AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME** e terá por título de estabelecimento **AUTOLIMPE**.

Cláusula 3ª - A empresa terá sede e domicílio na Q1 16 Lote08/10 – Setor de Industrias – Taguatinga- Brasília – DF – CEP: 72.135-160.

Cláusula 4ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
(redação não obrigatória)

Cláusula 6ª O objeto social é de prestação de serviços de indústria e comercio de saneantes; fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; fabricação de sabão e detergentes sintéticos; fabricação de outros produtos químicos não especificados

anteriormente; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral.

Cláusula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª A administração da empresa será exercida por **ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

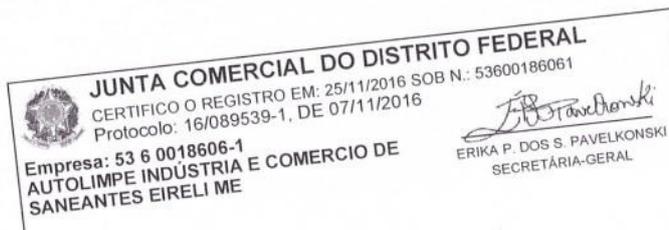
Cláusula 9ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

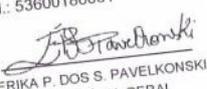
Cláusula 10ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Brasília, 20 de Setembro de 2016


ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR




Erika P. dos S. Pavelkanski
Auxiliar



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME

ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 16 de Junho de 1987, filho de Anísio Rodrigues Ferreira e Magna Aparecida Lopes, portador da carteira de Identidade sob o nº 2.279.495 expedida pela SSP-DF, em 18/09/2000 e do CPF sob o n.º 015.663.861-44, residente e domiciliado na QNO 11 Conjunto A Casa 04 – Ceilândia – Brasília-DF, CEP: 72.255-101, único sócio da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial **AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME**, estabelecida na **QI 16 Lote 08/10 – Setor de Industrias – Taguatinga - BRASILIA – DF – CEP: 72.135-160**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob o **NIRE 532.0156851-2**, por despacho de 14/07/2009 e no **CNPJ sob o nº 10.981.210/0001-61** resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1º – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - A empresa girará sob o nome empresarial **AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME** e terá por título de estabelecimento **AUTOLIMPE**.

Cláusula 3ª - A empresa terá sede e domicilio na Q1 16 Lote08/10 – Setor de Industrias – Taguatinga- Brasília – DF – CEP: 72.135-160.

Cláusula 4ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
(redação não obrigatória)

Cláusula 6ª O objeto social é de prestação de serviços de indústria e comercio de saneantes; fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; fabricação de sabão e detergentes sintéticos; fabricação de outros produtos químicos não especificados



anteriormente; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral.

Cláusula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª A administração da empresa será exercida por **ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

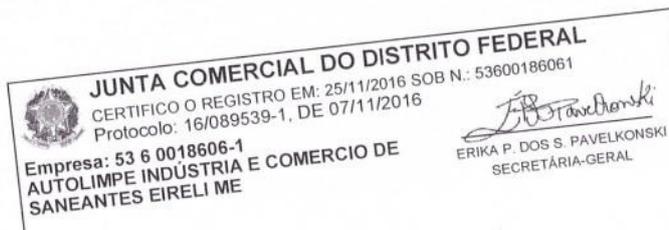
Cláusula 9ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

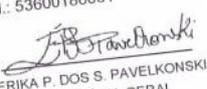
Cláusula 10ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Brasília, 20 de Setembro de 2016


ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR




Erika P. dos S. Pavelkonski
Auxiliar



0000

**AUTOLIMPE INDUSTRIA E
COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME**
CNPJ Nº 10.981.210/0001-61
NIRC Nº 532.0156851.2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

- RECEITA BRUTA OPERACIONAL		553.082,09 =
Vendas	553.082,09	
- IMPOSTOS E ENCARGOS		36.392,80 -
DAS	36.392,80	
- RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		516.689,29 =
- COMPRA DE MERCADORIAS		213.810,47
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		52.468,53
Luz/Telefone	17.475,00	
Materiais de Escritório	5.696,25	
Materiais de Expediente	6.045,25	
Assistencia Contabil	5.200,00	
Alugueis	14.400,00	
Materiais de Limpeza	3.652,03	
- DESPESAS COM PESSOAL		100.772,23
Salário	62.012,36	
INSS	5.236,85	
FGTS	4.960,99	
Despesa com Alimentação	13.458,85	
Despesa com Transporte	5.012,36	
Serviços de Terceiros	8.045,61	
Outras Despesas	2.045,21	
- DESPESAS FINANCEIRAS		1.946,03
Juros	1.156,38	
Multas de Mora	789,65	
- OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.991,07
Imposto sindical	345,20	
IPTU	1.645,87	
- LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		145.700,96 =

Brasília, 31 de Dezembro de 2015


RICARDO SOARES DE FREITAS
CRC 14.925-DF
CPF: 856.201.901-10


AUTOLIMPE INDUSTRIA
E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
Anisio Rodrigues Ferreira Junior
Sócio-Gerente

AUTOLIMPE INDUSTRIA E
COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
CNPJ Nº 10.981.210/0001-61
NIRC Nº 532.0156851.2

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

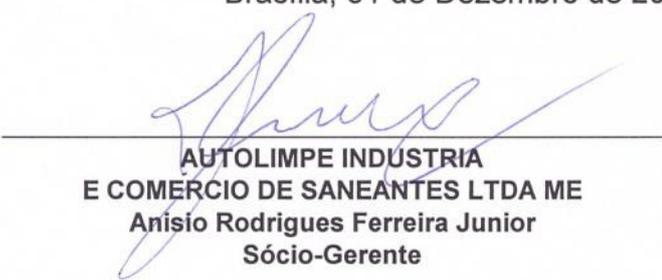
A T I V O

- ATIVO CIRCULANTE		21.401,55
DISPONIBILIDADES		
Caixa	4.545,08	
Bancos C/ Movimento	16.856,47	
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		72.658,01
ESTOQUES		
Estoque	72.658,01	
- ATIVO PERMANENTE		273.745,16
IMOBILIZADO		
Bens e Direitos em Uso		
Instalações Comerciais	86.354,02	
Móveis e Utensílios	18.965,24	
Maquinas e Equipamentos	158.919,18	
Equipamentos de Informatica	21.542,97	
(-) Depreciação Acumulada	-12.036,25	
TOTAL DO ATIVO		367.804,72

Brasília, 31 de Dezembro de 2015



RICARDO SOARES DE FREITAS
CRC 14.925-DF
CPF: 856.201.901-10



AUTOLIMPE INDUSTRIA
E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
Anísio Rodrigues Ferreira Junior
Sócio-Gerente

000F

**AUTOLIMPE INDUSTRIA E
COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME
CNPJ Nº 10.981.210/0001-61
NIRC Nº 532.0156851.2**

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

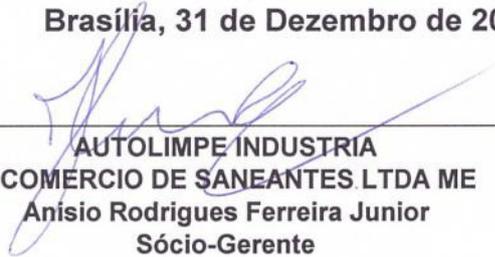
P A S S I V O

- PASSIVO CIRCULANTE		22.103,76
Fornecedores	13.025,36	
Salários a Pagar	6.045,25	
INSS a Recolher	504,25	
FGTS a Recolher	483,62	
DAS a Pagar	2.045,28	
- PATRIMONIO LIQUIDO		345.700,96
Capital Social	200.000,00	
Lucros do Período	145.700,96	
TOTAL DO PASSIVO		367.804,72



RICARDO SOARES DE FREITAS
CRC 14.925-DF
CPF: 856.201.901-10

Brasília, 31 de Dezembro de 2015



**AUTOLIMPE INDUSTRIA
E COMERCIO DE SANEANTES LTDA ME**
Anísio Rodrigues Ferreira Junior
Sócio-Gerente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.981.210/0001-61

Certidão nº: 121528528/2016

Expedição: 08/12/2016, às 15:21:50

Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.981.210/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 377-01.565.534/2016
NOME : AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME
ENDEREÇO : QI 16 LOTE 08/10 SETOR DE INDUSTRIAS
CIDADE : TAGUATINGA
CPF :
CNPJ : 10.981.210/0001-61
CF/DF : 0752408700103 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Março de 2017.

Brasília, 15 de Dezembro de 2016.

Certidão emitida via internet às 08:39:40 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME
CNPJ: 10.981.210/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:41:25 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **5FE8.4515.A885.C7DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53 6 0018606-1	10.981.210/0001-61	14/07/2009	01/08/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QI 16 LOTE 08/10 , SETOR DE INDÚSTRIA , TAGUATINGA , BRASÍLIA, DF, 72.135-160			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES; FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMA ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; FABRICAÇÃO DE SABÃO E DETERGENTES SINTÉTICOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS EM GERAL.			
Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006)	Prazo de Duração	
200 000.00 DUZENTOS MIL REAIS	MICROEMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado			
200 000.00 DUZENTOS MIL REAIS			
Titular			
Nome/CPF	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR 015.663.861-44	SIM	25/11/2016	
Administrador Nomeado / Início do Mandato / Término do Mandato			
Nome/CPF		Início Mandato	Término Mandato
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/Evento	REGISTRO ATIVO
25/11/2016	53600186061	091 - ATO CONSTITUTIVO / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Observações			

BRASÍLIA-DF, 15 de dezembro de 2016

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Emitida às 07:34:06 do dia 15/12/16 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: 42b5.94ac.6622.280e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2016 às 15:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.981.210/0001-61.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5849.9874.839F.0164

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.981.210/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2009
NOME EMPRESARIAL AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOLIMPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QI 16	NÚMERO 08/10	COMPLEMENTO LOTE SETOR DE INDUSTRIA	
CEP 72.135-160	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 9909-5670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2016** às **11:35:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SINTEGRA

[Página Inicial](#)

[Informações Gerais](#)

[Serviços](#)

[Links](#)

[Notícias](#)

[Críticas e Sugestões](#)

[Recepção de Arquivos](#)

[Cadastro CNPJ
Receita Federal](#)

[Cadastro
Centralizado de
Contribuintes](#)

Informações econômico-fiscais -
Consulta

Livros Fiscais (autenticação e
outros serviços de livro eletrônico)

Pauta Fiscal

Perguntas Frequentes

Procuração eletrônica - consulta
recibos

Regimes Especiais

Simplex Candango

SINTEGRA - Consulta

Substituto Tributário - Inscrição no
CF/DF

Utilização e cessação de sistema
de processamentos de Dados

Verificação de débitos

SINTEGRA

BAIRRO	TAGUATINGA	UF	DF
MUNICÍPIO	BRASILIA	Telefone	(061) 9095
CEP	72135160	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE PRINCIPAL	C206220000 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	C206310000 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higi C209919900 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados e G464940900 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e con com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
REGIME DE APURAÇÃO	Simplex Nacional		
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo		
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/12/2016		
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado		

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à poster
Fisco.

Consulta realizada em 15 de Dezemb

Cidadão

[Contribuintes Autônomos](#)

[Divida Ativa](#)

[IPTU/TLP](#)

[IPVA](#)

[Parcelamento 2ªVia](#)

[Mais serviços](#)

Empresa

[Certidão Negativa](#)

[GNRE](#)

[ICMS](#)

[ISS](#)

[SINTEGRA - Consulta](#)

[Mais serviços](#)

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce 13º andar - CEP 70.040-909
Central: 156 (ligações locais) - Opção 3 ou 0800 644 0156 (ligações interurbanas) | Atendimento Virtual
2016 - Governo do Distrito Federal



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 377-01.565.534/2016
NOME : AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME
ENDEREÇO : QI 16 LOTE 08/10 SETOR DE INDUSTRIAS
CIDADE : TAGUATINGA
CPF :
CNPJ : 10.981.210/0001-61
CF/DF : 0752408700103 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Março de 2017.

Brasília, 15 de Dezembro de 2016.

Certidão emitida via internet às 08:39:40 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME
CNPJ: 10.981.210/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:41:25 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **5FE8.4515.A885.C7DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53 6 0018606-1	10.981.210/0001-61	14/07/2009	01/08/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QI 16 LOTE 08/10 , SETOR DE INDÚSTRIA , TAGUATINGA , BRASÍLIA, DF, 72.135-160			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES; FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMA ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; FABRICAÇÃO DE SABÃO E DETERGENTES SINTÉTICOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS EM GERAL.			
Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006)	Prazo de Duração	
200 000.00 DUZENTOS MIL REAIS	MICROEMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado			
200 000.00 DUZENTOS MIL REAIS			
Titular			
Nome/CPF	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
ANISIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR 015.663.861-44	SIM	25/11/2016	
Administrador Nomeado / Início do Mandato / Término do Mandato			
Nome/CPF		Início Mandato	Término Mandato
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/Evento	REGISTRO ATIVO
25/11/2016	53600186061	091 - ATO CONSTITUTIVO / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Observações			

BRASÍLIA-DF, 15 de dezembro de 2016

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Emitida às 07:34:06 do dia 15/12/16 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: 42b5.94ac.6622.280e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2016 às 15:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.981.210/0001-61.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5849.9874.839F.0164

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.981.210/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2009
NOME EMPRESARIAL AUTOLIMPE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOLIMPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QI 16	NÚMERO 08/10	COMPLEMENTO LOTE SETOR DE INDUSTRIA	
CEP 72.135-160	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 9909-5670		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2016** às **11:35:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SINTEGRA

[Página Inicial](#)

[Informações Gerais](#)

[Serviços](#)

[Links](#)

[Notícias](#)

[Críticas e Sugestões](#)

[Recepção de Arquivos](#)

[Cadastro CNPJ
Receita Federal](#)

[Cadastro
Centralizado de
Contribuintes](#)

Informações econômico-fiscais -
Consulta

Livros Fiscais (autenticação e
outros serviços de livro eletrônico)

Pauta Fiscal

Perguntas Frequentes

Procuração eletrônica - consulta
recibos

Regimes Especiais

Simplex Candango

SINTEGRA - Consulta

Substituto Tributário - Inscrição no
CF/DF

Utilização e cessação de sistema
de processamentos de Dados

Verificação de débitos

SINTEGRA

BAIRRO	TAGUATINGA	UF	DF
MUNICÍPIO	BRASILIA	Telefone	(061) 9095
CEP	72135160	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE PRINCIPAL	C206220000 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	C206310000 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higi C209919900 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados e G464940900 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e con com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
REGIME DE APURAÇÃO	Simplex Nacional		
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo		
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/12/2016		
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado		

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à poster
Fisco.

Consulta realizada em 15 de Dezemb

Cidadão

[Contribuintes Autônomos](#)

[Divida Ativa](#)

[IPTU/TLP](#)

[IPVA](#)

[Parcelamento 2ªVia](#)

[Mais serviços](#)

Empresa

[Certidão Negativa](#)

[GNRE](#)

[ICMS](#)

[ISS](#)

[SINTEGRA - Consulta](#)

[Mais serviços](#)

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce 13º andar - CEP 70.040-909
Central: 156 (ligações locais) - Opção 3 ou 0800 644 0156 (ligações interurbanas) | **Atendimento Virtual**
2016 - Governo do Distrito Federal